



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.462, de 8 de julho de 2022

Altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.

Art. 2º - Os Anexos I e II da Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010, com as modificações posteriormente procedidas, passam a vigorar com as alterações constantes dos que acompanham este diploma legal.

Parágrafo único - As alterações procedidas nos Anexos a que se refere o *caput* deste artigo implicam:

I - no Anexo I, a criação de:

a) mais 70 (setenta) vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde; e

b) mais 50 (cinquenta) vagas do emprego público de Agente de Combate às Endemias; e

II - no Anexo II, a fixação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município em valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos nacionais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

"ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

EMPREGO	Nº DE EMPREGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS
Agente Comunitário de Saúde	230
Agente de Combate às Endemias	135"

"ANEXO II – TABELA DE SALÁRIOS

EMPREGO	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	Valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos nacionais
Agente de Combate às Endemias	Valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos nacionais"



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 2 de 17

PORTARIA Nº 372, de 8 de julho de 2022

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **12 de julho de 2022**, no cargo de Médico Veterinário I, Grupo Ocupacional B-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

- I - Lenise Machado Alves; e
- II - Ricardo Davi Kliemann.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 373, de 8 de julho de 2022

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **12 de julho de 2022**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Médico T4 - Pediatra I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência "A" da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Daniel Dall Agnol de Brito; e
- b) Wei Chih Chiu; e

II - no cargo de Médico T6 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999: Maria Cysne Barbosa Buratti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 3 de 17

PORTARIA Nº 374, de 8 de julho de 2022

Ascende o servidor **Andre Salvador** ao cargo de Auditor Fiscal Tributário I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo incompatível uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, a aprovação do servidor Andre Salvador no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Auditor Fiscal Tributário I;

considerando, também, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.329, desta data,

RESOLVE:

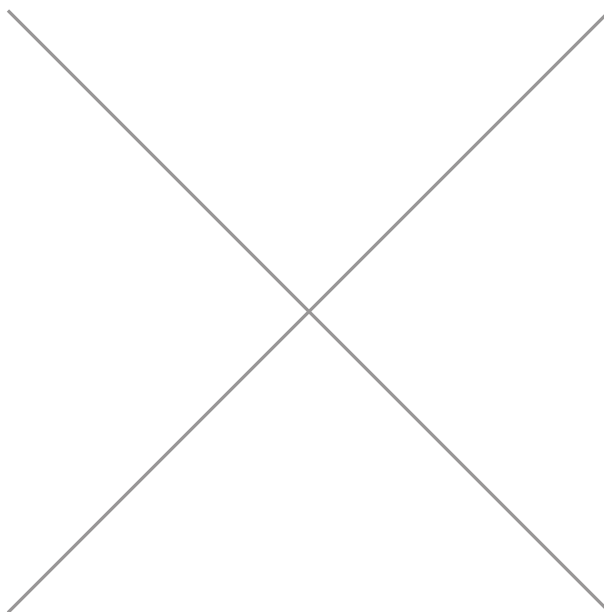
Art. 1º - Fica o servidor **Andre Salvador** ascendido do cargo de Agente Fiscal I para o cargo de Auditor Fiscal Tributário I, Grupo Ocupacional A-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **12 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 4 de 17



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 25/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos considerados Aptos na Avaliação Psicológica realizada em 07 de julho de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
JANICI APARECIDA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL I	01/2019	APTO
CRISTIANE MARIA RAMBO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 ESF-ESB I	01/2020	APTO
FERNANDO COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2020	APTO
LUCIANA ADELE MAGRIN	MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I	01/2020	APTO
ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
ELIZENE CARNEIRO DE MELO GOMES COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
LARISSA MAYARA SCHENKEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
LUCIMARA APARECIDA MIKOLIC GAZZOLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
MEIRE ELEN BECHIATO HAMMERSCHMITT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
SANDRA REGINA SCARPARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
SIDMAR ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 5 de 17

PORTARIA SRH N.º 4133, de 7 de julho de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **MICHELI FANTINEL**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 192/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MICHELI FANTINEL**, TEC EM ENFERMAGEM I, CPF nº 009.745.909-75, MATRICULA 802771, 5 (cinco) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de curso de capacitação em codificação, contemplando atividades de aprimoramento da qualidade da definição das causas de morte no Paraná, promovido pela SESA/DAV/CVIE/Divisão de Vigilância e Informações Epidemiológicas, em parceria com a Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), conforme cronograma: Módulo presencial, de 8 a 12 de agosto de 2022, com início às 14h do dia 8 de agosto e encerramento às 12h do dia 12 de agosto de 2022, na Escola de Saúde Pública – Centro Formador de Recursos Humanos, localizado na Rua Doutor Dante Romanó, nº 120 (antiga Travessa “F”), Tarumã, Curitiba/PR. Saída prevista de Toledo para o dia 7/08/2022, às 21h15min e retorno previsto em Toledo para o dia 13/08/2022, às 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4134, de 8 de julho de 2022

Reabre Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria SRH nº 21, de 17 de janeiro de 2022 para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, referente conclusão de Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria SRH nº 21, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Reabrir o Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria SRH nº 21, de 17 de janeiro de 2022, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, que passa a constituir peça informativa deste processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 6 de 17

Art. 2º – Fica responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, a mesma Comissão constituída pela Portaria SRH nº 21, de 17 de janeiro de 2022, sendo composta pelos seguintes servidores:

I – Wellington Cassio Barbosa da Silveira, como Presidente;

II – Thais Biiherer Paladini de Albuquerque, como Secretária;

III – Anderson Luiz Cupertini, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 013/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Olivo Beal, localizada na Rua Cezar Pedrini, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 208, da Quadra nº 1422, oriundo da unificação dos Lotes Urbanos nºs 01 a 10, da referida Quadra, do Loteamento Cezar Parque, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná. Projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório;** que a empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** teve sua proposta de

preços desclassificada, pois apresentou a proposta para outra obra, não sendo esta o objeto deste certame.

Comunica ainda que o presente processo fica declarado **FRACASSADO**, pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta de preço da empresa no certame.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de julho de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 019/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma (substituição de piso/instalação de piso vinílico) do Centro Municipal de Educação Infantil Rosângela Andreoli dos Santos, localizada na Rua São Francisco Falso, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 70, Chácara Nº 01-B da subdivisão da parte sudoeste do Pouso 05, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto,**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 7 de 17

que estão dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **NDH FERRAGENS ARMADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 31.000,65**

(trinta e um mil reais e sessenta e cinco centavos).

- A empresa **LUCAS DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global

de **R\$ 31.021,89** (trinta e um mil, vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

- A empresa **D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de

R\$ 32.990,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa reais).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 33.868,33**

(trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da

publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de julho de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços referente a construção da Praça Hortênsias, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 450, da Quadra nº 122, do Loteamento Papa Francisco, localizado na Rua Presidente Tancredo Neves, esquina com a Ervino Hutt, no Bairro Jardim Pancera, localizado neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no PROJETO BÁSICO**

anexo ao processo licitatório; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AMT ENGENHARIA LTDA.**

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 13 do Adendo II do Edital, não apresentou a Certidão Negativa de falência ou concordata da empresa licitante.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/2193 e alterações.

Toledo, 08 de julho de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Gisele Zem dos Santos, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para implantação de Obras de Arte Especial (pontes com estrutura em concreto armado e/ou protendido) em diversas localidades no Município de Toledo, conforme Edital e Termo de Referência**; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ESTEL ENGENHARIA LTDA.**

- A empresa **MARIO RHOMES MARQUES JUNIOR** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 5.2.6 do Edital, não apresentou o Certificado de Registro de fornecedor do Município de Toledo; pelo não atendimento ao item 5.2.9 do Edital, não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do Município sede da Licitante; e pelo não atendimento aos itens 5.2.18.4 e 5.2.18.5, apresentou os Atestados de Capacidade Técnica e a Certidão de Acervo Técnico – CAT, incompatíveis com o solicitado em Edital.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 8 de 17

- A empresa **PROJECALC ENGENHARIA LTDA** foi inabilitada pelo não atendimento aos itens 5.2.18.4 e 5.2.18.5, apresentou os Atestados de Capacidade Técnica e a Certidão de Acervo Técnico – CAT, incompatíveis com o solicitado em Edital. Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/2193 e alterações.

Toledo, 08 de julho de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Junho/2022.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
10307/22	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2022	12.612,60
10310/22	IMPRESA NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 1040/2020. Referente ao mês de maio a agosto/2022	29.275,12
10327/22	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de maio a agosto/2022.	14.180,99
10582/22	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de maio a agosto/2022.	28.890,00
11312/22	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO Folder, tamanho A4, papel couchê 150 g, 4x4 cores, impresso em off set. Para a campanha de combate ao Trabalho Infantil. Conforme ata de registro de preços nº 888/2021.	630,00
11747/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Cartaz tamanho A3 (420x297mm), em papel couchê fosco, gramatura 150gr, 4x0 cores, impresso em offset, com fotolito incluso. Para a campanha de combate a importunação sexual. Conforme Ata de registro de preços nº 889/2021.	31,00
11934/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Confecção e aplicação de adesivo com impressão digital em vinil colorido, medidas: 1,80mx1,20m. Para identificação do 1º Circuito de Ciclo Turismo. Conforme Ata de registro de preços nº 889/2021.	126,90
11968/22	GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA Folder, tamanho A4, papel couchê 150 g, 4x4 cores, impresso em off set. Para uso em campanha para prevenção à violência. Conforme Ata de registro de preços nº 887/2021.	252,00
7298/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440 g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses, Para diversos eventos da SMDH. Conforme Ata de registro de preços nº 883/2021.	188,94
8009/22	DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME Placa de sinalização interna, em PVC 2 mm, com aplicação de adesivo 3M impresso em tinta Bordeaux, para o Gabinete da SMDH. Conforme ata de registro de preços nº 883/2021.	410,25
8212/22	GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI Flyer em papel couchê 150 g, 15x21 cm, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso, com fotolito incluso. Para o evento BLITZ (Combate ao feminicídio). Conforme ata de registro de preços nº 889/2021.	450,00
TOTAL		87.047,80

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 9 de 17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 94, de 8 de julho de 2022.

Concede saldo remanescente de licença especial à servidora Adaiane Nascimento Fantinel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 46, de 11 de maio de 2021, saldo remanescente de licença especial de 15 (quinze) dias à servidora Adaiane Nascimento Fantinel, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2016 a 26 de dezembro de 2019, com fruição de 11 a 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de julho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 10 de 17

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 010/2022
EDITAL CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO

O Presidente da Comissão Especial do Concurso para Emprego Público da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**, conforme segue:

CARGOS: MOTORISTA DE CAMINHÃO, OPERADOR DE MÁQUINA I E OPERADOR DE MÁQUINA II

DATA: 17/07/2022

ENDEREÇO DO LOCAL: DISTRITO DE OURO PRETO, TOLEDO-PR

LOCAL PARA CANDIDATOS AGUARDAREM: SALÃO DA CAPELA SANTO ANTÔNIO, RUA BRASÍLIA.

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07 HS E 00 MINUTOS

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07 HS E 30 MINUTOS

MOTORISTA DE CAMINHÃO

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
17101 1	ALAN RICARDO XAVIER PASTANA	69.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16684 5	ALECIO DE BORTOLI	80.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17227 3	ALESSANDRO CARRASCOSA	58.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17073 0	ALEXANDRE LUIZ RHODEN	57.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16690 8	ALMIR BRANDT	61.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17317 1	ANDERSON BERTOLDO DE CARVALHO	69.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16827 6	ANDERSON LUCAS SOTER	60.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16741 0	ANDRE JUNIOR MARIA	72.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete de Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 11 de 17



EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

17161 8	ANGENOR SIGNOR	59.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16754 5	ARLINDO ALVES FERREIRA	61.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16753 9	CESAR FELIPE SANTOS SANTANA	54.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16943 0	CLAUDEMIR NEVES DA SILVA	62.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16763 8	CLAUDENIR MARQUES DE CASTRO	65.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16709 3	DANIEL DOMINGUES	81.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17314 8	DANIEL RIBEIRO	60.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17229 7	DANYLO DE LIMA	85.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17085 9	DENIS GARAI PIVA	72.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17339 0	DEUSDETE FRANCELINO DE MORAES	65.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17317 7	EDEMAR GIACOMEL	67.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16913 4	EDILSON DECHECHI	56.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16695 0	EDIO INACIO WESSELING	70.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17031 0	EDIPO FERREIRA DE SOUZA	51.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17063 3	EDSON JOSÉ KLEIN	68.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17318 0	ELIAS ENAY FERNANDES	72.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17321 6	ELIAS TEIXEIRA PINTO	54.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16700 2	EMERSOM LUIZ SELISTER	75.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17323 7	EVANDRO JOSÉ PAULI	70.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16736 0	EVELTON DOS SANTOS PEREIRA	65.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16783 2	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	72.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16726 2	FAGNER BORTOLUZZI SIGNOR	80.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16724 9	FERNANDO ALFONSO SCHONS	77.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16748	FERNANDO FREDERICO KEULER BATISTA	85.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 12 de 17



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

0				
17046 7	FERNANDO RAMALHO GASPARETO	67.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17338 0	GILBERTO DOS SANTOS DAMIÃO	76.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17187 3	HENRIQUE OSCAR WEISHEIMER	58.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16730 7	ITAMAR RODRIGO GOTTEMS	69.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17088 7	IVANILDO MARCOLINO DO AMARAL	62.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17297 5	IVO JORGE STEIN	63.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17341 6	IZAEL APARECIDO GOMES BARBOSA	55.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16767 5	IZAEL PEREIRA DA SILVA	71.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16692 4	JAIME ARI SCHAAB	65.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16757 6	JEAN CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	75.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17009 7	JEFERSON DOS SANTOS PIROTTA	64.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16754 3	JEFERSON HENRIQUE PEREIRA	74.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17260 5	JEFFERSON DIOMAR SCHULZ	77.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17277 2	JOAO ANILDO DOS REIS	86.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16744 7	JOÃO VITOR OLIVEIRA SOARES	88.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16731 4	JOEL ALVES VALENCIO	69.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16716 7	JOHN WILLIAM BORGES PADILHA	69.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16745 2	JOSE ALVES DE SOUZA	51.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17189 3	JOSE CARLOS FRANCO DOS SANTOS	63.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16731 1	JOSÉ CARLOS MANCINI	67.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17309 4	JOSÉ HENRIQUE FOGAÇA	70.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17135 9	JOSÉ JOÃO ALVES	68.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16723 8	JOSE LAURO KREOZER	60.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 13 de 17



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

17378 6	JOSE PEDRO DE MELLO	84.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17371 5	KESION HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA	66.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16728 8	LAURECI DE JESUS RIBAS	58.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16689 4	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	68.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17125 2	LEONARDO ALMEIDA DOS SANTOS	74.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16810 1	LEONARDO RAFAEL DA SILVA	71.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17035 6	LUECYR CARLOS MAFORT	71.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17271 5	LUIZ HENRIQUE CAMBUI	79.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17264 6	LUIZ RAFAEL PORTELLI LIMA	69.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16713 5	MARCO ANTONIO GUERREIRO CAMPOS	84.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16688 8	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	76.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17222 3	MARCOS ANTONIO JANING	72.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16893 4	MARCOS ANTÔNIO PIOTO	64.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16980 9	MARCOS AURÉLIO DIAS	56.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16797 2	MATHEUS PERDONCINI DOS SANTOS	51.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16762 7	MAURO LEONTINO	78.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16741 8	MICHEL DA CRUZ FERREIRA	76.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17273 4	NELSON ROSA DE OLIVEIRA	67.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17129 0	NERY DOS SANTOS	56.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16719 6	ODECIO MEDEIROS	70.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17231 8	OZEAS NOUGUEIRA DOS SANTOS	74.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17060 5	PAULINO JOAREZ BANDEIRA	80.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17136 4	PAULO JOSE STEIN	59.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16762	PAULO SÉRGIO BARRETO DA SILVA	57.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 14 de 17



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

8				
16756 6	RICARDO HIGA	62.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17030 6	RICARDO JOSÉ SCARIOT	72.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16740 5	ROBERTO CARLOS HECH	67.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17382 3	SIDINEI MARQUES DOS SANTOS	77.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16688 9	SIDNEI RAMOS DA SILVA	77.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17293 6	SILEZIO ALFREDO RAUBER	63.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16696 2	TIAGO VALADÃO DA SILVA	61.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17298 8	VALDECI PENTEADO DA SILVA	60.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16733 5	VALDINEI CORDEIRO DA CRUZ	67.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16676 9	VALDIR PEREIRA DE ANDRADE	78.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
17313 9	VANDERSON DE SOUZA LUFT	83.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16986 4	VANTUIR JOSÉ WEIS	56.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16720 5	VINICIUS GUERRA MANDOTI	65.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
16732 4	WELLINGTON BECK DE SOUZA	73.00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO

OPERADOR DE MÁQUINAS I

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
16766 0	ABRAAO BRANDAO SILVA	71.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS I
16679 3	ADALBERTO CARNEIRO DA SILVA	67.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS I
16826 7	ADENILSON DONIZETE MORAES	76.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS I
17150 2	DJAIRY DE SOUZA GAMA	65.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS I
17340 9	FABIO AFONSO SANTANA	57.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS I
16701 0	ITACIR RIBEIRO	55.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 15 de 17



EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR ESTADO DO PARANÁ

17171 3	PEDRO RIBEIRO FELIPE	70.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS I
16705 7	VALMIR MAGALHÃES DOS SANTOS	68.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS I
17132 3	WANDERSON WILLIAN DA SILVA	66.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS I
17178 1	WELLERSON DOS SANTOS CABELHO	58.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS I

OPERADOR DE MÁQUINAS II

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
16694 9	ALAERCIO DE SOUZA	66.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16842 2	BRUNO CESAR RIBEIRO	70.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16735 6	CLAITON DE OLIVEIRA RODRIGUES	83.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16830 3	CLAUDEMIR CHRISOSTHEMOS BUENO	73.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
17351 3	CLEITON DE OLIVEIRA RODRIGUES	80.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16724 4	DOUGLAS JOSE PAULI	89.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16938 3	ELIEL OLIVEIRA DA SILVA	52.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16690 3	EVANDRO DA SILVA CORTES	56.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16708 0	EVERTON PEREIRA FERREIRA	78.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16694 8	FABIO CAMPOS RIBEIRO	54.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16698 6	ÍTALO TIAGO TURATTO	79.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16802 6	JACKSON DE OLIVEIRA	51.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
17357 6	JOÃO WAGNER RIBEIRO	86.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
16744 2	JOSIMAR BURATO	61.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
17124 5	MAICON NUNES REIS	75.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II
17155 3	MIGUEL PADILHA DE LIMA	77.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS II



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 16 de 17



EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR



**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR
ESTADO DO PARANÁ**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo-PR, 11 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

**RODRIGO JEFERSON ESTEVAM
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 213/2021**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de Julho de 2022

Edição nº 3.278

Página 17 de 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.